

PORTARIA Nº 279/2017

**Concede licença a servidor municipal
por motivo de casamento.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do art. 113, Inciso III, letra a, da Lei 044/93, licença de 05 (cinco) dias ao servidor municipal **Adair José Carvalho**, a contar de 06 de junho de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**Matione Sonogo
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Em 06-06-2017

**Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração**